

Estadual 8.972/20..." e que, no mesmo ato, aduziu que: "... 1. ENTENDO que deve ser publicada uma única PORTARIA, que: a. Declare a nulidade do Relatório Final do PADS instaurado pela PORTARIA 861/23 e arquite o referido procedimento; b. Constitua nova comissão e instaure novo PADS para apurar o possível abandono de cargo (RJU, art. 225). 2. Ressalto que, por economia processual, os atos instrutórios anteriores ao Relatório Final de seq. 54 podem ser aproveitados. 3. Remetam-se os autos à CPAD/1º CRS, para prosseguimento do fluxo...";

RESOLVE:

I - ANULAR o relatório final de PADS n.º 2023/2059513, instaurado pela PORTARIA de PADS n.º 861/2023, publicado no DOE n.º 35.560, de 02 de outubro de 2023 e posterior arquivamento do referido PADS;

II - DETERMINAR a instauração de novo Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, composta por nova Comissão Processante, aproveitando os atos pretéritos ao relatório final, em desfavor do (a) servidor (a) C.R.D. dos S., ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula funcional n.º 57197344/1, lotado (a) no 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, pela prática, em tese, de abandono de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I e VI, 178, inciso IV, sujeitando-se ao disposto no artigo 190, incisos II e III, todos da Lei n.º 5.810/94;

II - DESIGNAR os servidores estáveis de nível superior, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1 e Samyele Mota Barbosa, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula funcional n.º 54180627/2, para compor nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se ao (à) acusado (a) o devido processo legal, contraditório e a ampla defesa;

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente PORTARIA no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 16/02/2024.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1041407

PORTARIA n.º 153, de 15 de fevereiro de 2024.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 334, de 18 de agosto de 2023, publicada em DOE n.º 35.512, de 21 de agosto de 2023, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2023/2154668, prorrogada através da PORTARIA n.º 862, de 18 de outubro de 2023, publicada em DOE n.º 35.581, de 20 de outubro de 2023, redesignada através da PORTARIA n.º 1.104, de 15 de dezembro de 2023, publicada em DOE n.º 35.350, de 19 de dezembro de 2023, com a publicação de errata em DOE n.º 35.689, de 24 de janeiro de 2024, em desfavor do (a) servidor (a) L. A. D. A., ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, lotado na URE REDUTO/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 57190501/1, para apurar, supostas irregularidades funcionais praticadas pelo servidor, que se comprovadas constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos II, III e VI, 178, incisos V e XI, sujeitando-se ao disposto no artigo 190, inciso V, todos da Lei 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 29/2024;

RESOLVE:

I - PRORROGAR A REDESIGNAÇÃO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1 e Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1 e suplente Cleide Elma Pereira Ribeiro, ocupante do cargo de Enfermeiro, para, sob a presidência da primeira, conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2023/2154668.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 15/02/2024.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1041410

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 06 DE DIÁRIAS DE 16/02/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar visita de monitoramento em sistema de informação em São João da Ponta.

Origem: Castanhal-PA

Destino: São João da Ponta-PA Período: 22/02/2024

Servidores: Eliana Maciel da Silva Cavalcante Função: Enfermeira CPF: 176559352-20 Nat. 5278074-3 Maria Edileuda De Souza Pereira Função: Agente Administrativo CPF: 254368302-00 mat. 57197830

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

PORTARIA Nº 07 DE DIÁRIAS DE 16/02/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar visita de monitoramento em sistema de informação em São João da Ponta.

Origem: Castanhal-PA

Destino: São João da Ponta-PA Período: 22/02/2024

Servidor: Cícero Alves Ferreira Função: Motorista CPF: 108102502-68 Mat.0478954

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

Protocolo: 1041578

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 08 DE DIÁRIAS DE 16/02/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar visita de monitoramento em sistema de informação em Terra Alta.

Origem: Castanhal-PA

Destino: Terra Alta-PA Período: 23/02/2024

Servidores: Eliana Maciel da Silva Cavalcante Função: Enfermeira CPF: 176559352-20 Nat. 5278074-3 Maria Edileuda De Souza Pereira Função: Agente Administrativo CPF: 254368302-00 mat. 57197830

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

PORTARIA Nº 09 DE DIÁRIAS DE 16/02/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar visita de monitoramento em sistema de informação em Terra Alta.

Origem: Castanhal-PA

Destino: Terra Alta-PA Período: 23/02/2024

Servidor: Cícero Alves Ferreira Função: Motorista CPF: 108102502-68 Mat.0478954

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

Protocolo: 1041581

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 010 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidos através da PORTARIA nº 252/2024-CCG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.701 de 01/02/2024.

CONSIDERANDO o despacho da Assessoria Jurídica da SESP no autos do processo nº. 2023/2354785 originado através do ofício nº 142/2023 de 28 de dezembro de 2023 da Direção do 4ºCRS.

RESOLVE

I - Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar na forma do artigo 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores DORALICE VIANA DA COSTA matrícula 5073804-1, CRISTINA GUIMARÃES COSTA, matrícula 54189843-1, JEFFERSON BENTES DE CARVALHO, matrícula nº 54188877-1 e ANA MARIA FRANÇA SANTOS, matrícula 5326621-1 respetivamente Presidente, Membros e suplente, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância Administrativa a fim apurar possíveis transgressões disposta no artigo 199 RJU, lei Estadual 5.810 de 24 de janeiro de 1994, conforme descrito nos autos do processo acima referido.

II - A Comissão devere concluir os trabalhos com apresentação do relatório final dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, desde que por motivos fundamentados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRÍGIDA COSTA DA SILVA

Diretora do 4º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1041492

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 03 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o (a) servidor (a) REGINA COELI ALEXANDRE E SILVA, CARGO: Agente Odontóloga, lotado(a) no 5º Centro Regional de Saúde, 02 mês(es) Licença Prêmio,